



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução T.C. N° 025 e 027 de 13 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA
2	KÁSSIA VIRGINIA DE FARIAS BARROS
3	AMARO SOUZA DA SILVA

Abaixo assinados, designados pela Portaria N.º 427, 28 de Dezembro de 2017, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero);

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero);

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 0,00 (zero).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral (4), Sr (a) Amaro Souza da Silva que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Cortês, 31 de dezembro de 2017.

1	Maria Madalena P. de Silva
2	Kássia Virginia de Farias Barros
3	

Prefeitura M. Cortês
Amaro Souza da Silva
Tesoureiro - MAT 127



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 427/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

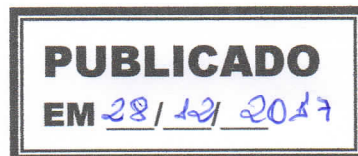
Art. 1º - NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para comporem a comissão para proceder a Conferência de Caixa desta Prefeitura Municipal de Cortês:

- Maria Madalena Pessoa da Silva – Matrícula nº 000060
- Kássia Virgínia de Farias Barros – Matrícula nº 312152
- Amaro Souza da Silva – Matrícula nº 000127

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 28 de dezembro de 2017.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução T.C. N° 025 e 027 de 13 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	EDNA LÚCIA DA SILVA
2	JOICE DAYANE DE OLIVEIRA DIAS
3	NORMA VANUZA DE MELO

Abaixo assinados, designados pela Portaria N.º 009, 28 de Dezembro de 2017, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero);

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero);

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 0,00 (zero).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral (4), Sr (a) Norma Vanuza de Melo que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Cortês, 29 de dezembro de 2017.

1	<i>Edna Lúcia da Silva</i>
2	<i>Joice Dayane de Oliveira Dias</i>
3	<i>Norma Vanuza de Melo</i>

PORTARIA GS Nº 009/2017

O Secretário de Saúde do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

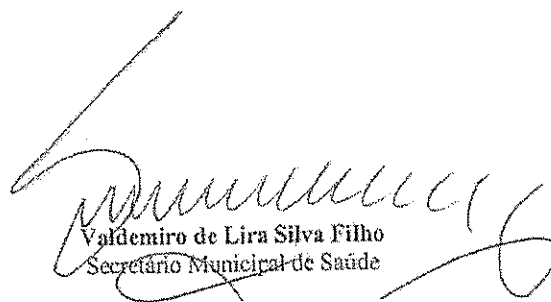
Art. 1º-Nomear os funcionários abaixo para comporem a comissão para proceder a conferência de caixa do Fundo Municipal de Saúde de Cortês:

- Edna Lúcia da Silva/ Matrícula 584512-2
- Joice Dayane de Oliveira Dias/ Matrícula 20179-1
- Norma Vanusa de Melo Matrícula 201783-1/

Art. 2º A Presente portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Cortês em 28 de Dezembro de 2017.



Valdemiro de Lira Silva Filho
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO EM :

28/12/2017



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução T.C. Nº 025 e 027 de 13 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA
2	KÁSSIA VIRGINIA DE FARIAS BARROS
3	AMARO SOUZA DA SILVA

Abaixo assinados, designados pela Portaria N.º 428, 28 de Dezembro de 2017, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero);

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero);

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 0,00 (zero).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral (4), Sr (a) Amaro Souza da Silva que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Cortês, 29 de dezembro de 2017.

1	<i>Maria Madalena P. da Silva</i>
2	<i>Kássia Virginia de Farias Barros</i>
3	

Prefeitura M. Cortês

Amaro Souza da Silva
Tesoureiro - MAT 127



PORTARIA GP Nº 428/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

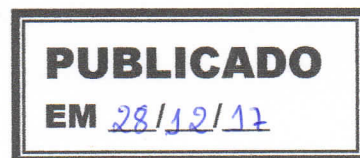
Art. 1º - NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para comporem a comissão para proceder a Conferência de Caixa do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Maria Madalena Pessoa da Silva – Matrícula nº 000060
- Kássia Virgínia de Farias Barros – Matrícula nº 312152
- Amaro Souza da Silva – Matrícula nº 000127

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 28 de dezembro de 2017.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito